

A retomada da pesquisa da Geonímia do Brasil: algumas reflexões e aspectos relevantes*

Cláudio João Barreto dos Santos**

Resumo

O objetivo central deste trabalho encontra-se ancorado no incremento dos estudos sobre a retomada da pesquisa sobre a Geonímia do Brasil. Nesse contexto, levar-se-á em consideração aspectos geográficos, históricos, etnográficos e etimológicos da geonímia, na formação do nosso território. São também aqui abordados, aspectos relacionados ao fornecimento de subsídios, para o estabelecimento de possíveis patentes ou marcas, as indicações geográficas, oriundas dos geônimos, e presentes de forma singular em cada porção do território brasileiro, com o escopo de proteger os arranjos produtivos locais, contra futuras e possíveis tentativas de registro de indicações geográficas nacionais, a partir de outros países. Pretende-se, desse modo, alentar e alertar os produtores locais, a respeito da possibilidade deste registro, na maior parte das vezes, desconhecida dos mesmos. Ao fim chama-se a atenção para a crucial importância, na implantação e efetivo funcionamento de uma Autoridade Nacional de Nomes Geográficos, que virá normalizar e proteger a geonímia nacional, hoje completamente à deriva, em matéria de disciplina na sua utilização.

Palavras-Chave: Geonímia do Brasil, Nomes Geográficos, Indicação Geográfica, Autoridade Nacional em Nomes Geográficos, Banco de Dados de Nomes Geográficos.

Abstract

The purpose of the present paper is to present and foment some reflections about Brazilian geographical names studies and searching field. In this context we are considering relational aspects to ethnography, etymology, geographical and history. Also considering economical aspects to support geographical indications to registry of patents from geographical names. Last, but not least, the implantation in Brazil of Authority in Geographical Names, aiming standard this knowing area in Brazil.

Keywords: Geographical Names, Data Base in geographical names, National Authority in Geographical Names.

Desde o estabelecimento da humanidade sobre a superfície terrestre, o corpo social sempre procurou identificar, de alguma forma, os locais mais significativos, marcando sua presença no planeta. Pode-se afirmar, portanto, que todos os locais que possuem alguma significância para o homem são conhecidos por um nome que os identifique de forma unívoca. Traduz-se, essa forma unívoca de identificação das feições geográficas do princípio áureo da Geonímia. Segundo Coutinho (1999): **“a cada acidente geográfico deve corresponder uma e apenas uma denominação e uma única grafia.”**. grifo

do autor

Artigo encaminhado para publicação em 20 de março de 2007. Artigo aceito para publicação em 16 de outubro de 2007. Cláudio João Barreto dos Santos. A retomada da pesquisa da Geonímia do Brasil: algumas reflexões e aspectos relevantes. Geo UERJ - Ano 9, nº 17, vol. 2, 2º semestre de 2007.

Dessa forma, qualquer porção da superfície terrestre ou quaisquer feições geográficas recorrentes no espaço geográfico, não identificadas por um nome, remete-nos a admitir a sua não existência como lugares conhecidos e vivenciados pela sociedade humana. Seriam formas amorfas, simples componentes da litosfera ou hidrosfera terrestre. Lugares *inexistentes*, sem o *status* do *lugar cidadão* que todo local nomeado possui.

A cartografia que através da construção das cartas e mapas, torna-se um modelo de representação de todas as ocorrências marcantes na superfície terrestre, assume o papel de tornar-se o registro e a certidão de nascimento das feições geográficas, que marcam a passagem do homem sobre a superfície de nosso planeta.

A partir do primeiro registro de um geônimo num documento cartográfico, seria como se a feição terrestre aí denominada, nascesse para a sociedade, e a partir de então, fosse reconhecida como uma ocorrência com uma existência real. Algo que possui uma identidade e um correspondente registro legal. Alguém poderia imaginar um mapa ou carta sem os geônimos? Seriam como correspondências em branco. Mudadas sem a identificação geonímica, as representações cartográficas nada comunicariam a respeito das marcas da humanidade sobre a face da Terra.

Qualquer ocorrência terrestre é nomeada, a partir do instante do tempo em que reflete alguma significância de identidade e conseqüente motivação, relacionada ao corpo social que a adotou. Esse significado poderá assumir aspectos diferenciados, relacionados de forma preferencial aos jogos do poder, políticos, sentimentais, históricos, culturais e econômicos.

A seguir seguem alguns exemplos, os quais avalia-se aqui, tornam-se deveras interessantes para esclarecer de forma mais alentada e com mais profundidade, as diferentes vertentes de significados assumidas pelos nomes geográficos, no contexto do corpo social que os adota.

Na cidade de Mossoró (RN), existe um grupo familiar que há décadas possui o domínio político e de poder locais, os Rosado. De onze pleitos municipais, desde 1948 até hoje, só perdeu uma eleição. Uma das estratégias utilizadas pelo grupo familiar, para legitimar o poder e a apropriação política daquele território, é fazer da cidade uma geografia de uso político.

Naturalmente em benefício próprio. Felipe (2000) explana que esta apropriação também se dá pela nomenclatura dos lugares:

“ ... uma marca que **cartografa** a cidade levando o **nome dos Rosados**, para nominar ruas, praças, bairros, logradouros, conj. habitacionais, escolas, auditórios, instituições e monumentos ”

“ ... Essa marca que se **apropri**a da cidade não se fez só, ela se apóia e divide a **nomenclatura que se lê nessa geografia**, com a história – a memória – as rugosidades que sustentam o imaginário social. As imagens retiradas daí são de liberdade, bravura, resistência que se espalham no nome das ruas, praças, logradouros públicos, instituições públicas e privadas...”

“ ... essa geografia expressa nas formas da cidade se **completa** com o **nome dos heróis**, os **fundadores da cidade**, os comerciantes – sua primeira elite, os abolicionistas, aqueles que retomaram o “sonho cosmopolitano” e os que resistiram ao bando de Lampião...” **(grifos do autor)**.

Dessa forma o nome do clã dos Rosado aparece cartografado, em nada mais nada menos do que cerca de setenta logradouros na cidade de Mossoró, dentre ruas, avenidas, praças, aeroporto, clínicas, auditórios, centros culturais, bairros, conjuntos habitacionais etc. Uma explícita forma de manutenção da hegemonia do poder, numa de suas vertentes de legitimação mais apropriadas, qual seja: através dos nomes geográficos recorrentes no território e legitimados pela representação cartográfica.

Cite-se também, o caso da mudança dos nomes das cidades do Casaquistão, após a sua independência da Rússia. Os nomes das cidades passaram da língua russa para a língua natal casaque, claro exemplo de afirmação da identidade nacional, onde o nome geográfico atua com a clara função de desestabilização da antiga hegemonia russa naquele país. Ou ainda o caso da hebraicização dos nomes dos rios, montanhas e cidades de Israel, após 1948. Tel Rabia, fundada em 1909, passa-se a chamar Tel-Aviv, e a antiga Um Haled passa a Netanya. Objetivos claramente políticos e de afirmação de poder, mostrando como através das modificações da geonímia, fica facilitada a tarefa de dar visibilidade à Terra de Israel, reiterando a língua como herança histórica e fornecedora da identidade nacional. Corrêa (2003)

O simples conhecimento do processo de nomeação dos lugares pode por si só, sinalizar novos enfoques sobre estudos históricos e geográficos no amplo espectro num dado contexto regional, e sobre o próprio significado da geonímia no sentido etimológico e dos sentimentos envolvidos, no âmbito das povoações quando nomeiam os lugares onde vivem. Essa relação sentimental é conhecida como toponímia.

Toponímia aqui conceituado de acordo com Tuan (1987), como sendo:

” ... o elo efetivo entre a pessoa e o ambiente físico em que vive e atua.....são variadas as maneiras como as pessoas percebem e avaliam a superfície da terra...nem dois grupos sociais idênticos fazem exatamente a mesma avaliação do meio ambiente em que vivem”.

É possível também, existir toponímia associada à micro-locais como um bairro, rua ou até esquinas. O caso do morador da Tijuca, bairro da cidade do Rio de Janeiro é um exemplo ímpar. Único bairro da cidade do Rio de Janeiro que possui um gentílico, o tijuquano típico realmente possui uma identificação singular com o bairro.

Reporta Oliveira (2004), que um legítimo filho da Tijuca nunca fala que é da Zona Norte, definitivamente não faz parte da Zona Sul e adora a Barra da Tijuca. A autora cria até uma tipologia para aqueles que de alguma forma tem ou tiveram alguma relação com o bairro:

1. “ ...Grau 1: Uma vez tijuquano...: Todos aqueles que tiveram alguma passagem pelo bairro e guardaram algum resquício.
2. Grau 2: o tijuquano “muderno” : São aqueles moradores que residentes e orgulhosos do bairro, conseguem frequentar outros bairros da cidade, podendo frequentar médicos, dentistas , mercados etc. em outros locais da cidade.
3. Grau 3.: o pseudo-tijuquano : Todos aqueles que não moram na Tijuca mas gostariam de lá morar. Oriundos de outros bairros como Grajaú, Vila Isabel, Estácio, Rio Comprido, Praça da Bandeira, Méier etc.
4. Grau 4: o incurável: Aquele que vive no bairro e não reconhece vida inteligente fora dele. Assíduo frequentador do Tijuca Clube e

da Matriz do Sagrado Coração, esse tijucano não consegue se locomover por outros locais. Seu dentista, médico e banco têm que estar no máximo a quatro quarteirões da “praça”. Possuem grave dependência química do café e doces do Palheta, compra apenas no Shopping 45, Shopping Tijuca ou Importadora Guanabara....”.

O estudo empreendido por Oliveira (1970), ao levantar as origens psicossociais dos topônimos brasileiros a partir do mapeamento da Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo 1:1. 000.000, destacou uma tipologia motivacional dos nomes geográficos no Brasil. Uma destas denominou “Otimismo”, cuja definição refere-se:

“... às denominações que o povo dá a uma fazenda ou a um rio, a uma serra ou a uma praia, extraindo da alma todos os seus **sentimentos** generosos.”

grifo do autor

Ainda segundo o estudo em tela:

“... É extensa a quantidade dos rios Grande, Campo Grande, Várzea Grande, etc. Quem já não ouviu falar num Mundo Novo, num Engenho Novo, ou numa Igreja Nova? Boa Vista se aplica a todos os tipos de topônimos. Enquanto há poucas denominações como Escuro, Fechado, Torto, Pequeno, Baixo, Sujo, Feio, Pobre, etc. é interminável a variedade de adjetivos como Claro, Verde, Azul, Alto, Largo, Formoso, Bom, Doce, Rico, Bravo etc., bem como de topônimos chamados Aurora, Boa Esperança, Bom Sucesso, Bom Retiro, Bom Futuro, Fartura, Fortaleza, Jardim Felicidade, Terra Verde, Triunfo, Boa União, Vitória etc.

O que o leva a concluir pelo “... caráter otimista e grandiloquente da psique brasileira.”

Ao examinar os 35.326 topônimos da Carta CIM, pela classificação individual, a de ocorrência majoritária encontrada é o topônimo “... Grande”, levando Oliveira (*op. cit*) a concluir ainda que:

“O fato de a maioria dos nomes geográficos, deste país, conter a palavra **grande** não prova outra coisa que o **complexo de grandeza do brasileiro**.”

grifo do autor

Afirma ainda Tuan (*op.cit*) que a interação entre as pessoas e os meios ambientes em que vivem, como respondem a ele, não pode ser conhecida diretamente no caso das cidades do passado – nem tampouco são conhecidos na maioria das metrópoles do mundo - porque não existem levantamentos, entrevistas e nem observações minuciosas a respeito desta temática.

No processo histórico da constituição dos territórios, a presença da legitimação através dos nomes geográficos grafados nos mapas históricos, também se torna digna de registro. Pela justiça histórica devida a Cristóvão Colombo, o nome do continente americano deveria se chamar Colômbia, numa justa homenagem àquele navegador genovês, que em 1492 aportou pela primeira vez nas Antilhas.

Porém a história tem também algumas artimanhas, pois o primeiro nome do continente denominado América, surgiu cartografado na edição de 1535 de um mapa impresso em 1522. Deve-se este fato a Martin Waldseemüller (1470-1521) que integrava o Grupo de *Saint-Dié*. Foi ele que homenageou Vespúcio, dando o nome de América ao continente descoberto por Colombo, como apareceu no texto *Cosmographia Introductio*, prefácio à sua edição da *Geographia*, de Ptolomeu, saída do prelo a 15 de abril de 1507. O Tesouro dos Mapas, (2000)

O nome dado por Waldseemüller foi rapidamente aceito e difundido, e apenas Bartolomeu de las Casas, foi veemente ao propor, sem sucesso, o nome de Colômbia para o continente americano. Mais uma vez a cartografia, desde tempos primórdios, tal qual um registro de certidão de nascimento, legitima de maneira inequívoca como o nome oficial do novo continente recém descoberto pela Europa, o primeiro geônimo grafado no mapa da região.

O termo Geônimo, cunhado por Houaiss (1999), deriva do vernáculo Geonímia que segundo este autor traduz-se como: “os nomes próprios de lugares e acidentes geográficos, também tradicionalmente ditos toponímia e topônimos, respectivamente.”.

Qualquer ocorrência terrestre é nomeada, a partir do instante do tempo em que reflete alguma significância de identidade e conseqüente motivação, relacionada ao corpo social que a adotou. Esse significado poderá assumir aspectos diferenciados, relacionados de forma preferencial aos jogos do poder, políticos, sentimentais, históricos, culturais e econômicos.

Nessa reflexão estamos considerando nomes geográficos como sinônimo de geônimos, aqui conceituados como o topônimo padronizado, incluindo na maioria das ocorrências, um nome específico e uma designação genérica, acrescido de atributos que o caracterizam como um conjunto etnográfico, etimológico, histórico e de toponímia, referenciado geograficamente, e inserido num contexto temporal.

Jogos políticos e de afirmação de poder, mostram que através da geonímia, fica facilitada a tarefa de dar visibilidade aos povos e suas sociedades, reiterando-se a língua como herança histórica e fornecedora da identidade nacional.

O simples conhecimento do processo de nomeação dos lugares pode por si só, sinalizar novos enfoques sobre estudos históricos e geográficos no amplo espectro num dado contexto regional, e sobre o próprio significado da geonímia no sentido etimológico e dos sentimentos envolvidos, no âmbito das povoações quando nomeiam os lugares onde vivem.

A geonímia, portanto, constitui-se em relevante marca cultural no território e expressa uma efetiva apropriação do espaço por um dado grupo cultural. É ainda um poderoso elemento cultural de um povo. A geonímia articula linguagem, política territorial e identidade. Nomear e renomear rios, montanhas, cidades, bairros, e logradouros têm um significado político e cultural, envolvendo etnias ou grupos culturais, hegemônicos ou não.

Em alguns países as questões relacionadas a normalizar a utilização da geonímia, são efetivadas de forma bem mais disciplinada do que no Brasil. Na França, a relação que chega do campo, onde é realizada a coleta primária dos topônimos, em operação denominada reambulação, segue direto para uma comissão que examina cada nome, ortografia e etimologia. Só após passarem pelo crivo da Comissão de Nomes Geográficos, os nomes são liberados para a produção cartográfica.

Nos Estados Unidos existe uma comissão de Nomes Geográficos fundada em 1890, a *Board on Geographic Names*. A missão principal desta junta é uniformizar a nomenclatura geográfica, orientando através de suas normas não apenas a grafia nos mapas e cartas, mas também os textos em que os mesmos aparecem.

No Brasil apesar de ter sido aprovada, ainda no ano de 1961, na Terceira Reunião Brasileira de Consulta sobre Cartografia, uma resolução que criava uma Junta de Nomes Geográficos, até hoje muito pouco se fez para normalizar este aspecto tão importante da cartografia brasileira, que é a sua Geonímia. De certa forma, os nomes geográficos no Brasil, pela falta de uma Junta ou Comissão que regulamente de forma inequívoca a Geonímia nacional, ficam totalmente desprotegidos e bastante vulneráveis aos políticos de ocasião, de maneira especial, dos governos municipais.

Os governos municipais ao editar suas leis, acabam por atropelar Leis Federais que regulam a matéria relacionada a onomástica, de forma particular a toponomástica, como o Vocabulário Ortográfico Nacional, cujo gestor é a Academia Brasileira de Letras, e em última instância é quem deveria dar o veredicto final em quaisquer mudanças relacionadas a alterações nos nomes geográficos, pois foi a signatária nacional do Acordo Ortográfico com Portugal.

E ainda assim, não se conseguiu até hoje, mesmo em países de mesmo idioma, como no caso do português, seguir o princípio áureo de **“a cada acidente um nome e uma única grafia”**. Alguns exemplos de divergências de nomes de acidentes geográficos no português do Brasil podem ser citados como reporta Coutinho (*op.cit*), quando observa que em algumas publicações grafa-se *Nova York e Singapura* e em outras, *Nova Iorque e Cingapura*.

Num dos melhores manuais de redação publicados recentemente no Brasil, por um dos principais grupos jornalísticos do país, reconhece-se a arbitrariedade e a incerteza que prevalecem na grafia dos geônimos estrangeiros. Em alguns casos usa-se a versão em português (*Londres, Suíça, Madri, Amsterdã, Roterdã*). Em outros casos respeita-se a grafia

original (*Washington, Cannes, Liverpool*). A escolha também é arbitrária em nomes compostos *Nova York, Nova Jersey, Nova Orleans* (no entanto *New Hampshire, New Haven*) : *São Francisco*, mas *Saint-Paul*. Há quem defenda a grafia “*Nova lorque*” com o argumento que não se deve “traduzir” o nome pela metade. Na verdade, “*lorque*” não é tradução, e sim grafia aportuguesada de um nome próprio. A ir por este caminho acabaríamos grafando *Washington* como *Uachinton*. Coutinho *apud* Garcia (1994) (*op. cit.*).

Será que nos Atlas que nossas crianças estudam há normalização da nomenclatura de todos estes geônimos? Definitivamente, necessitamos urgentemente de uma Autoridade em Nomes Geográficos que, pelo menos, inicie alguma discussão e reflexão, a respeito dessas, e muitas outras, necessidades de normalização de geonímia.

Torna-se imprescindível, portanto iniciar-se em nosso país, o mais célere possível, a movimentos que venham a facilitar pesquisas nessa área do conhecimento humano tão importante quanto negligenciada, até hoje relegada num injustificável segundo plano, fato que não ocorre, como citado *ex-ante*, em outros países do mundo.

A presente reflexão propõe a retomada dos estudos, publicações e desenvolvimento de banco de dados sobre a Geonímia do Brasil na agenda de uma futura rede de pesquisadores no assunto, pois os nomes geográficos, em conjunto com o posicionamento espacial, são requisitos fundamentais para a qualidade do mapeamento de referência do país e das bases geoespaciais .

O conjunto dos geônimos¹ do Brasil é hoje reconhecido como importante patrimônio cultural de uma nação, especialmente num contexto de redes mundiais e de proteção da propriedade intelectual de nomes únicos, por meio das indicações geográficas.

Por indicação geográfica, entende-se a forma jurídica de referir-se a produtos de qualidade única, manipulados e processados a partir de uma

¹ **Geônimo** é aqui entendido como o **topônimo** padronizado acrescido de atributos que o caracterizam como um conjunto etnográfico, etimológico e histórico, referenciado geograficamente e inserido num contexto temporal. Os geônimos constituem um patrimônio cultural de valor inestimável para uma nação porque, além de refletir seus padrões de ocupação e sua diversidade lingüística, trazem maior qualidade para suas informações cartográficas.

determinada região geográfica, com características singulares de clima, sazonalidade e cultura de produtividade própria.

As Indicações Geográficas constituem-se, portanto, em uma das formas especiais de proteção a bens imateriais ou intangíveis, residentes em uma das especialidades do Direito, a Propriedade Intelectual. O objetivo primordial será então, distinguir a origem de um produto ou serviço, através da diferenciada qualidade e/ou a excelência da manufatura dos mesmos, através da fama de uma região geográfica singular.

No Brasil, a lei que regulamenta o uso da indicação geográfica é a chamada Lei da Propriedade Industrial, número 9279 de 14 de maio de 1996, onde as indicações geográficas fazem parte do Título IV, parágrafos 178 a 182. Em parágrafo único, constante no citado título, encontra-se preconizado que o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI- estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas brasileiras.

A citada lei estabelece, em seus artigos 177 e 178 respectivamente, que as indicações geográficas são classificadas de duas formas, a saber: a) denominação de origem b) indicação de procedência, conforme a transcrição seguinte:

“Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.”.

Depreende-se, portanto, que a denominação de origem caracteriza-se por uma determinada porção territorial, delimitada por uma divisão político-administrativa conhecida e produtora de determinado bem, que possua influências singulares das características geográficas locais, assim como dos fatores culturais da comunidade, envolvida na produção daquele determinado produto. Entende-se assim, que a denominação de origem possui características únicas de um determinado local.

A indicação de procedência sinaliza por sua vez, para uma determinada porção territorial conhecida por produzir determinado bem, não ocorrendo neste caso, a obrigatoriedade da presença de características geográficas locais, ou de uma cultura de produção local singular. Depreende-se, portanto, que poderá existir mais de uma indicação de procedência para um determinado produto. Por ex: Chocolates de Gramado, Chocolates de Canela; Queijos de Minas Gerais, Queijos de Nova Friburgo, Doces de Campos etc.

Esse conjunto de ocorrências irá gerar bens portadores de atestados com certificação de qualidade, os quais afirmam sua origem, e garantem o controle rígido de suas características únicas, fornecendo a estes produtos um valor agregado singular e inigualável, que irá garantir uma fatia de mercado fiel, e sempre disposta a bem remunerar um produto especial.

Estas características singulares, decerto farão com que estes produtos ganhem uma condição diferenciada tanto ao que concerne a sua qualidade, quanto ao valor médio dos concorrentes no mercado. Função da confiança depositada na marca do produto, que de *per si* é sinônimo de qualidade e respeito ao consumidor.

Na Europa as indicações geográficas são comuns há décadas, existem mais de três mil marcas de produtos europeus protegidos sob esta égide. As indicações geográficas no velho continente, já ganharam peso de ouro. Para nos restringirmos ao universo da língua portuguesa, encontramos em Portugal 107 nomes geográficos protegidos (até sete de setembro de 2004), dos quais 92 a nível comunitário.

O Brasil, apesar dos muitos Arranjos Produtivos Locais espalhados pelo país, possui apenas dois produtos com os nomes protegidos no INPI por indicação geográfica: "Vale dos Vinhedos" e "Café do Cerrado". A pouca difusão das possibilidade de se estabelecerem outras indicações geográficas no Brasil, junto a produtores interessados, facilita que outros países, por vezes, procurem apropriar-se de geonímia genuinamente brasileira, como por exemplo: "cupuaçu", "rapadura", dentre outros.

Por falta de uma Autoridade Nacional em Geonímia que se responsabilize por disseminar junto aos Arranjos Produtivos Locais a possibilidade do registro no INPI das indicações Geográficas, conseguiu-se

proteger, de forma emergencial, por decreto presidencial em 2002, as seguintes indicações geográficas : “cachaça” e “cachaça do Brasil”, as quais também corriam perigo, na época, de tornarem-se “adotadas” por outros países.

Ciente de que a eficácia de muitos sistemas depende diretamente da padronização do conjunto geonímico de cada país, a ONU realiza desde 1962, no âmbito do Conselho Econômico e Social, conferências quinquenais que produzem recomendações e estudos regulares sobre o tema.

O Brasil compareceu a essas conferências até 1998, tem participado de projetos conjuntos com o IPGH – foi sede da Conferência Sul-Americana de 1973 e apoiou a capacitação em nomes geográficos em 1992. Participamos ainda, representados pela Coordenação de Cartografia do IBGE, em maio de 2006, da XXIII Sessão do Grupo de Peritos da ONU em Nomes Geográficos – em Viena, prévia para a próxima Conferência Internacional a ser realizada em 2007 na sede da ONU em Nova York, onde também pretendemos estar representados.

Ressalta-se e reitera-se, que a ausência de padronização da geonímia gera, entre outras consequências, carência de subsídios para documentação e litígios em questões fundiárias e territoriais.

A implementação do Projeto Geonímia do Brasil permitirá restaurar, com base em conceitos renovados, o valor sociocultural e histórico dos geônimos, reativar o interesse pela preservação e o resgate da geonímia brasileira, além de reinserir o Brasil na agenda dos países que participam das discussões internacionais e produzem atividades e relatórios regulares sobre o tema.

Um dos pilares de sustentação de futuros projetos de pesquisa no campo dos nomes geográficos, que objetiva realçar e auxiliar na materialização da importância da Geonímia do Brasil, colocando-a no seu devido patamar, traduz-se na implantação no âmbito do IBGE, do Banco de Nomes Geográficos do Brasil (BNGB). Este banco de dados deve contemplar as principais fontes da informação, legislação associada, data de vigência, motivação, etimologia, histórico, variantes ortográficas, históricas e nomes alternativos, indicação de proteção de propriedade intelectual, abonações, posicionamento, observações relevantes de sua representação, entre outros atributos.

Dos diversos potenciais subprodutos do BNGB se destacam a disponibilidade de consulta interativa espacializada, listagens e/ou mapas de topônimos por classes, dicionários de nomes geográficos, *gazetteer* (índice de nomes geográficos com a correspondente localização), etc. Por sua importância nacional e internacional, entende-se que o BNGB deve ser assumido como um projeto institucional do IBGE, inserido na produção de dados de Geociências.

A consolidação da rede de pesquisa em Geonímia se apóia na *expertise* dos seus componentes nas ciências de mapeamento; produção de dados e informações geoespaciais; lingüística; filologia e pesquisa em geociências. Algumas instituições interessantes para comporem a rede de pesquisa em Geonímia no Brasil são: IBGE, Academia Brasileira de Letras, Universidades, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Antonio Houaiss, Academia Brasileira de Filologia, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, DSG, (Exército), DHN (Marinha) e ABNT.

Esse, ainda nascente, nicho de pesquisa é naturalmente empolgante, e óbvio, não se esgota no âmbito dessas reflexões iniciais. Quiçá possamos em futuro não muito distante, retomarmos pesquisas mais alentadas sobre o assunto em tela, hoje tão carente de estudiosos, principalmente no Brasil.

Que os futuros pesquisadores, adotem debruçar-se sobre os estudos em Geonímia com toda profundidade e atenção, procurando explorar ao máximo todas as motivadoras possibilidades de pesquisas, oferecidas aos interessados pela temática aqui explanada.

NOTAS

* Texto extraído do exame de qualificação oral apresentado a banca examinadora em setembro de 2005 durante o curso de Doutorado em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

** Engenheiro Cartógrafo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor Titular de Cartografia da FEUDUC. claudiojoao@ibge.gov.br

Referências

- COUTINHO, Roberto Pires - Normalização dos Nomes Geográficos Estrangeiros na língua portuguesa aspectos políticos e diplomáticos uma proposta de ação do Itamarati. *Tese do Curso de Altos Estudos*. Instituto Rio Branco. Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro. 1999
- CORRÊA, R.L. e ROSENDHAL Z. – *Introdução a Geografia Cultural* / Roberto Lobato Corrêa, Zeny Rosendhal (organizadores) Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 2003
- FELIPE, José Lacerda Alves – Memória e Imaginário Político na Reinvenção do Lugar. Os Rosado e o “País de Mossoró”. *Dissertação de Mestrado*. PPGG. UFRJ, Rio de Janeiro. 2000.
- HOUAISS, Antonio – *Notas do prefácio-estudo de Antonio Houaiss ao livro Dicionário Histórico das Palavras Portuguesas de Origem Tupi (Autor Antonio Geraldo da Cunha). Melhoramentos. São Paulo*. Editora UNB. Brasília, 1999.
- OLIVEIRA, Cêurio – *As origens psicossociais dos topônimos brasileiros*. Boletim Geográfico. v. 29, n. 215 mar/abr. Rio de Janeiro. 1970
- _____ - *Curso de cartografia moderna*. IBGE. Rio de Janeiro. 1970.
- OLIVEIRA, L.R.C. – *Tijuca de rua em rua*. Edição Rio Sociedade Cultural Ltda. Rio de Janeiro. 2004
- TUAN, Yu-Fu – *Topofilia: Um estudo da percepção, estudos e valores do meio ambiente*. Trad. Livia de Oliveira, Difel Difusão Editorial S.A. São Paulo, 1974.